



Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
TASSIO RAMOS DE SOUZA	30647246	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 61ª CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	15 de Setembro de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00330594 de 06 de Outubro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00175736 de 16 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **OSMARIO SOUZA DE ARAUJO**, matrícula nº 30293228.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00330593 de 06 de Outubro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00172525 de 16 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **OSMARIO SOUZA DE ARAUJO**, matrícula nº 30293228.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA SETRE/SUDES B Nº 001 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE e o DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, à vista das informações contidas no processo SEI nº 021.2115.2021.0003690-08, RESOLVEM Art. 1º - Instituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO pelos servidores adiante nominados a fim de conduzir a realização do certame licitatório visando à contratação de empresa para construção do estádio simplificado de futebol no município de Arataca - Bahia.

I - Ednéia dos Santos Nascimento - matrícula n. 21.649.262, representante da SETRE, que a presidirá;

II - Paulo Alves Santarém - matrícula n. 55.298.849, representante da SETRE;

III - Albene Diciula Piau Vasconcelos - matrícula nº 11.164.501, representante da SETRE;

IV - Luiz Antonio Almeida Brantes - matrícula n. 69.520.107, representante da SUDES B

V - Leonardo Lima dos Santos - matrícula n. 69.448.454, representante da SUDES B.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA CONJUNTA SETRE e SUDES B Nº 001 de 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato.

SALVADOR, 06 de outubro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 061 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N.021.12970.2021.0001850-86, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora SÍLVIA FERRAZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora da Parceria voltada à execução do projeto adiante indicado, selecionado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, sob a execução de sua respectiva instituição, selecionada no âmbito do Chamamento Público nº 010/2019 - Edital do Trabalho Decente:

INSTITUIÇÃO	PROJETO
Instituto de Projetos e Gerenciamento - INPG	Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de outubro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 008/2021. Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e a empresa DMB CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA EPP (INSTITUTO MIX DE PROFISSÕES). DO OBJETO: fica estabelecida a cooperação mútua para execução de projeto social voltado à preparação para o trabalho, por meio da disponibilização de cursos profissionalizantes em caráter itinerante, além de serviços de intermediação para o trabalho. DOS DISPÊNDIOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros para a execução do presente Termo de Cooperação. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 35 (trinta e cinco) dias. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Danilo Sérgio Mello Macedo - Representante da DMB (Instituto Mix de Profissões).

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 004/2020 - Processo SEI n. 021.2141.2021.0000571-03. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/ SETRE. Organização da Sociedade Civil: Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras - CAJAVERDE. DO OBJETO: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 18/09/2021. Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Roque Gonçalves da Silva - Representantes legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 003/2020 - Processo SEI n. 021.2141.2021.0003193-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/ SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por 02 (dois) meses, com efeitos iniciais a partir de 18/10/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único. Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carla Suzana Menezes Franca - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 012/2020 - Processo SEI n. 021.2123.2021.0002799-57. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/ SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SORRIA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com efeitos iniciais a partir de 22/09/2021. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Jacson Cardoso Chagas - Representantes legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDES B

Resumo do Termo de Fomento nº 05/2021

Processo: 069.1486.2021.0001785-24. **Partes:** SUDES B e a Federação Baiana de Corrida de Aventura - FBCA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com o projeto "CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2021", por meio de inexigibilidade de chamamento público nº 06/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação do Recurso 0.246.000000. **Valor Global:** R\$51.860,00 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho. **Data:** 06/10/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDES B, Vitor Hugo Moreau da Cunha, Presidente da FBCA e Sinval Vieira da Silva Filho, Gestor da Parceria.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

